



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



**DECRETO N° 188/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
ESPECIAL DA SERVIDORA RENATA DE  
OLIVEIRA LIMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade que rege a Administração Pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora **RENATA DE OLIVEIRA LIMA** foi devidamente aprovada em concurso público municipal realizado no ano de 1997 para o cargo de Professora;

**CONSIDERANDO** que há comprovação documental da sua posse e exercício no referido cargo desde 01 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** que houve omissão na publicação original do Diário Oficial do Município, edição nº 00163, de 30 de abril de 2014, que deixou de incluir o nome da referida servidora entre os empossados do referido concurso;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, que reconhece a omissão e recomenda a adoção de medidas para assegurar a segurança jurídica da situação funcional da servidora;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



**CONSIDERANDO** o poder-dever da Administração de corrigir seus atos administrativos irregulares, nos termos do princípio da autotutela;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada, para todos os efeitos legais e funcionais, a nomeação da servidora **RENATA DE OLIVEIRA LIMA**, aprovada no concurso público municipal realizado no ano de 1997, para o cargo de **Professora**, com lotação na rede municipal de ensino de Mulungu do Morro – BA.

**Art. 2º** A presente nomeação tem efeito *ex tunc*, a partir de **01 de junho de 1997**, data em que a servidora tomou posse e passou a exercer suas funções de forma contínua.

**Art. 3º** Este Decreto tem por finalidade **corrigir a omissão material** ocorrida na publicação oficial da posse da servidora, garantindo-lhe segurança jurídica quanto à sua condição de servidora efetiva do Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – BA, 10 de junho de 2025.

**ACÁCIO TELES DO SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL